



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

RUA DA BAHIA, 1477 – LOURDES – TEL. (31) 2104 -3000
CEP 30160-011 – BELO HORIZONTE / MG, www.cromg.org.br

PORTARIA nº 26/2016

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG, CD Luciano Eloí Santos, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

O relatório formulado pela senhora Marília Guerra Pimentel, Chefe do Setor de Recursos Humanos do CROMG, datado de 09 de março de 2016, juntamente com relatório elaborado pelos Supervisores de Fiscalização desta Autarquia, CD Marcos de Carvalho Cambraia e CD Marcos Rogério Rabelo, onde o Presidente Dr. Luciano Eloí Santos autoriza o seu processamento em 18 de março de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor S. F. A., tipificadas no artigo, 3º, inciso I, da Lei 9662 de 22 de fevereiro de 2000, cumulada com artigo 482, alíneas “b”, “e” e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho, estando sujeito às penas previstas nos supracitados artigos.

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores Antônio Humberto Álvares, que a presidirá, Johny Mendes Silva, Secretário, Guilherme Augusto Barbosa Cunha, Vogal, todos servidores integrantes do Quadro desta Autarquia e a Conselheira Efetiva Dra. Vânia Eloisa de Araújo Silva.

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declaração, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Parecer Final, dando ciência ao Presidente desta Autarquia.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2016


Luciano Eloí Santos, CD
Presidente